Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n.° 59 /89	
Comissão de		Justiça e Redação	
Parecer n.°	/ 89		

Temos para parecer o projeto em tela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto legal e constitucional exis te.

> Opinamos pela sua aprovação. Este é o nosso parecer, salvo melhor juizo.

Recebido em Prazo Vencido em DIRETOR DE SECRETARIA

MEMBRO Santino de Jesus Lopes

Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de	Lei	n.° 59 / 89	<u></u>
Comissão de		Finanças e Orçamento	
Parecer n.º	, 89		

Temos para parecer o projeto emttela.

Analisando detidamente, somos de entendimento que óbice algum quanto ao aspecto financeiro existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer.

Prazo Vencido em______

elcau
RELATOR ARECTIO Cau
Mylia
MEMBRO ANYON Gugon Sebrinh
S S M
MEMBRO Add PEPER COLUZ